



ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS Nº 209/2024.

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, com CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ernestina/RS, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, por outro lado **CAROLINE PEREIRA DA SILVA CERUTTI**, inscrita no CPF nº 356.553.118-52, residente e domiciliada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 395, Bairro Pompéia, na cidade de Tapera-RS, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, deliberam firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 51/2024.

1.

De conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual rege este instrumento, através artigo 72, fica aditado 25% do contrato inicial para realização de mais 05 (cinco) horas mensais na prestação dos serviços, passando o valor mensal a ser de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), tendo em vista o aumento de demanda.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina/RS, 28 de maio de 2026.

ODIR JOAO Assinado de forma digital por ODIR
BOEHM:43 JOAO
745032004 BOEHM:43745032004
Dados: 2026.05.28
16:47:30 -03'00'

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante



Documento assinado digitalmente
CAROLINE PEREIRA DA SILVA CERUTTI
Data: 28/05/2026 17:23:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINE PEREIRA DA SILVA CERUTTI
Contratada